



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXERCÍCIO DE 2019

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032-19

DISPÕES SOBRE Concede a comanda Manoel Ferreira e Silva (Nenen) ao Sr. Lucas Nunes de Alencar e adota outras providências

APRESENTADOR POR FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIR

VOTAÇÃO

FAVORÁVEIS: _____ **DESFAVORÁVEIS:** _____ **ABSTENÇÕES:** _____

Aprovado na sessão do dia _____

Sancionado e tornado lei sob o Nº 3181/2019 _____



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 32/ 2019

SENHORES VEREADORES,

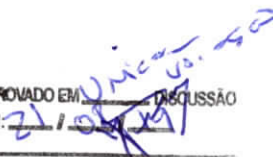
SENHORAS VEREADORAS,

AO CUMPRIMENTAR CORDIALMENTE VOSSAS EXCELÊNCIAS,
SUBMETO À ANÁLISE E À SUPERIOR DELIBERAÇÃO DESSE PODER
LEGISLATIVO O ANEXO PROJETO DE DECRETO QUE CONCEDE A
COMENDA MANOEL FERREIRA E SILVA (NENEU) SR. LUCAS NUNES DE
ALENCAR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PELO EXPOSTO, SOLICITO DESDE JÁ O APOIO DOS MEMBROS
INTEGRANTES DESTE HONROSO PARLAMENTO, PARA APROVAÇÃO DA
MATÉRIA EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 20 de agosto de 2019.


Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
Vereador Proponente

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM: 21/08/2019

PRESIDENTE

PROMULGAR
Quixeramobim

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 032/2019 de 20 de agosto de 2019.

CONCEDE A COMENDA **MANOEL FERREIRA E SILVA**
AO Sr. LUCAS NUNES DE ALENCAR E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido **AO SR. LUCAS NUNES DE ALENCAR A COMENDA MANOEL FERREIRA E SILVA(NENEU)** e adota outras providências.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 20 de agosto de 2019.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
Vereador Proponente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 032/2019 de 22 de agosto de 2019.

CONCEDE A COMENDA **MANOEL FERREIRA E SILVA**
AO Sr. LUCAS NUNES DE ALENCAR E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido **AO SR. LUCAS NUNES DE ALENCAR A COMENDA MANOEL FERREIRA E SILVA(NENEU)** e adota outras providências.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 22 de agosto de 2019.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
Presidente da CMQ

Lucas Nunes de Alencar 26 anos

Nascido no dia 14 de agosto de 1993, Filho de Maria das Graças Nunes de Alencar e Jose de Alencar

Natural de Quixeramobim

Filho de agricultor

Começou sua carreira como empreendedor em 2012, atua na área de assistência técnica e acessórios de Informática a mais de 7 anos